



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
Rua Carlos Vasconcelos, Nº. 1774 - Fone: (085) 261-7101

José Anderson Cisne
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

68341

Data 28/12/2004

Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - Uma Casa residencial, localizada na parte térrea de construção duplex, situada nesta Capital, à Rua Copérnico, nº 444, com 76,18m² de área construída, 60,78m² de área não edificada de uso exclusivo e 0,50 de fração ideal do terreno em que se acha encravada no distrito de Messejana, no lugar Paupina, denominado Lote I, distando 25,40m no sentido Leste/Oeste para a Rua Clemente Pereira, constituído por parte dos lotes 11 e 12 da Quadra 23 do Loteamento Parque Manoeira, medindo 7,60m de frente por 29,00m de fundos, perfazendo uma área total de 220,40m², limitando-se: Ao Norte (lado esquerdo), com o lote II, ora desmembrado; Ao Sul (lado direito), com os lotes 23 e 24 da mesma quadra; Ao Leste (frente), com a Rua Copérnico; e, Ao Oeste (fundos), com porção lateral do lote V, ora desmembrado. Inscrita na PMF sob o nº 653.431-7.

PROPRIETÁRIOS - HELDER VIANA DE ARAÚJO, brasileiro, engenheiro civil, CPF nº 117.160.373-87 casado sob o regime da comunhão parcial de bens após a lei 6.515/77 com MICHELLE AZEVEDO QUEIROZ, brasileira, assistente de marketing, CPF nº 448.347.723-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dom Manuel de Medeiros nº 660, Apto. 201, Parque Araxá.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 67.097 deste Ofício Imobiliário.

R.01/68341 - COMPRA E VENDA - Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca-Carta de Crédito Individual-FGTS, com utilização do FGTS dos compradores, datado de 11 de novembro de 2004, devidamente assinado pelas partes contratantes, uma das vias arquivada nesta Serventia, os proprietários HELDER VIANA DE ARAUJO e sua mulher MICHELLE AZEVEDO QUEIROZ, já qualificados VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a, MARIA LILIAN MACIEL CANUTO AMARAL, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior a lei 6.515/77, enfermeira, portadora da carteira de identidade nº 99010195130, expedida por SSP-Ce, CPF nº 278.012.763-53 e seu marido JOÃO VENANCIO AMARAL, brasileiro, técnico em informática, portador da carteira de identidade nº 93016020898-SSp-Ce, CPF nº 781.651.303-82, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pe. Pedro de Alencar nº 1720, aptº 303, bloco A, Messejana; pelo valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), sendo R\$ 3.366,00 já pagos com recursos próprios em moeda corrente, R\$ 4.634,00 saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores e R\$ 50.000,00 financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, FORTALEZA, 06 de Dezembro de 2004. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 28 de Dezembro de 2004.

Eu, conferi. // Subcrevo, , oficial/substituto.

R.02/68341 - MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA - Nos Termos do Contrato que deu origem ao R.01 supra, os adquirentes MARIA LILIAN MACIEL CANUTO AMARAL e seu marido JOÃO VENÂNCIO AMARAL já qualificados HIPOTECARAM o imóvel objeto da presente matrícula a, CAIXA ECONÔMICA

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula
68341

Ficha
1

FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por sua filial no Ceará, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser paga em 204 meses, sendo o valor da prestação inicial de R\$ 670,23, vencendo-se o primeiro encargo mensal de acordo com a cláusula sexta do referido contrato, com taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano, equivalente a taxa efetiva de 8,4722%, constando no título muitas e outras condições. FORTALEZA, 06 de Dezembro de 2004. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 28 de Dezembro de 2004. Eu, *[Assinatura]*, conferi. Subcrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE) 01/02/2004 P. 1

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha	() Karen de Queiroz Barros
() Eliana Lima Santos Bianchi	(x) Pedro Fabricio Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori	() Soraya Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto	

Continua na Ficha nº: 02

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Valide aqui este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 68.341 020719.2.0068341-36	Ficha 02
--	--	-----------------

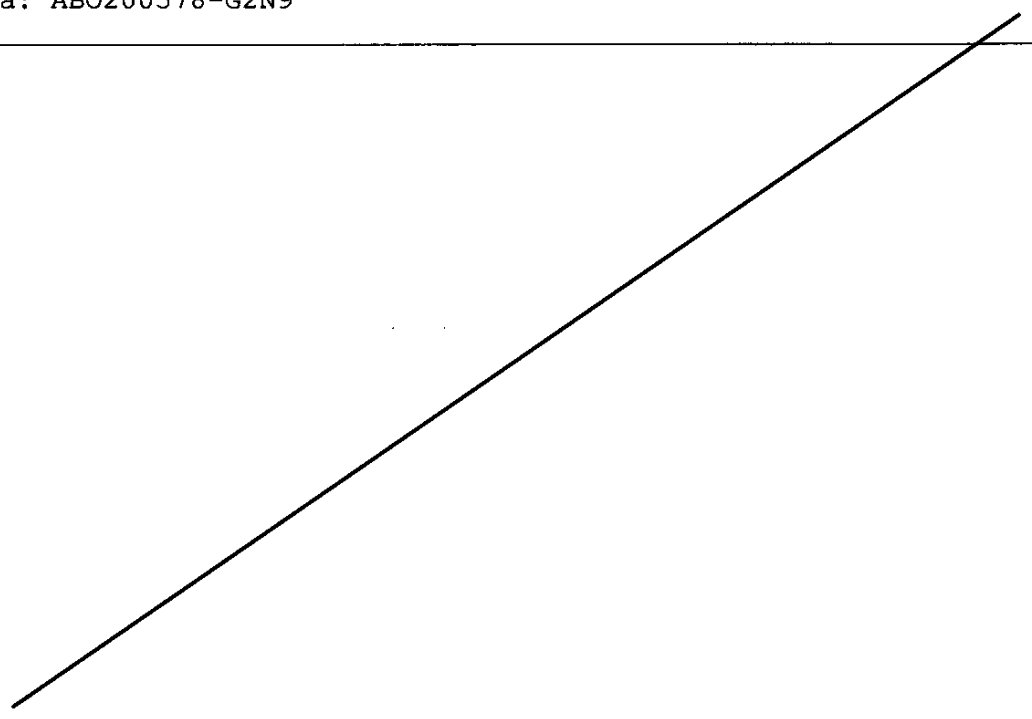
CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº68.341, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

AV-03/68.341 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00001894120225070016, 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2612.03132100-IA-021, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 369.574, Fortaleza, 26/01/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 01/02/2024. **PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO. SUBST.**

Eu, P. h. c., conferi e assinei.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABA045108-C3Q9

Av-04/68.341 - PENHORA - Conforme Mandados, datados de 16/05/2024 e 07/05/2025, e Autos de Penhora e Avaliação, datados de 06/06/2024 e 12/05/2025, extraídos dos autos do processo nº 0000189-41.2022.5.07.0016, do(a) 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o nº 49769 e 51344, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o nº 376.427, Fortaleza, 15/07/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 02/07/2025. **PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO. SUBST.**

Eu, P. h. c., conferi e assinei.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABO200578-G2N9



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide aqui
este documento**1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE****PEDIDO : 21.840.370**

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Fortaleza, CE 12/06/2026.

Contraditórios/Prenotações:

Nº Atendimento:	20260612000214
Emolumentos:	0,00
Fermoju:	0,00
Selo:	0,00
ISS:	0,00
FAADEP:	0,00
FRMMP:	0,00
Total:	0,00

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

**PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 04 - ACE019306-H7Q9

**SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE**Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal**VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6DCVG-U44TE-AA59B-Q55FA>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

